



# Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2759

Macapá - Amapá - 28 de outubro de 2015

## LEI

LEI Nº 2.188/2015 - PMM

**ALTERA A LEI Nº 2.094/2013-PMM, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O Prefeito do Município de Macapá:**  
**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º O art.1º, caput, da Lei nº 2.094/2013 - PMM passa a vigorar com a seguinte redação.**

**"Art. 1º Fica instituído o "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macapá-AP - REFIS MACAPÁ" destinado a promover o recebimento à vista ou parcelado dos créditos tributários devidos à Fazenda Pública Municipal, vencidos até 31 de dezembro de 2014, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não município". NR**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**

**Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 28 de Outubro de 2015.**

  
**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Macapá

**Autor: Executivo Municipal.**

**SEMPA**

**PORTARIA Nº. 065/2015 - SEMPLA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto**

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Allan Rosas Sales  
Vice-Prefeito de Macapá  
Germán Javier Loo Li Júnior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Ubiranildo da Silva Macedo  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

### SECRETÁRIOS

Denilson Ferreira de Magalhães  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Evandro Costa Milhomem  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA -  
Maria Dalva de Souza Figueiredo  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Sandra Regina Smith Neves  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
Lilla Suelly Amoras Collares de Souza  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Manoel Antônio Bezerra Bacelar Souza  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Edivan Barros de Andrade  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Herivaldo Teixeira Monteiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Emmanuel Dante Soares Pereira  
Procurador Geral do Município - PROGEM  
Karlécio Rogério Batista e Silva  
Corregedor Geral do Município - CORGEM-interino e cumulativa  
mente  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM

### DIRETORES DE EMPRESAS

Valdinei Santana Amanajas  
Diretor Presidente da MacapáPrev  
Taisa Mara Morais Mendonça  
Diretora Presidente da EMDESUR  
Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora Presidente da CTMac

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.